



Instituto Politécnico da Guarda

Despacho n.º 61/P.IPG/09

Considerando o teor do ofício da Associação Académica da Guarda, datado de 21 de Agosto de 2009 (cf. Anexo I), e depois de reunião havida com o Presidente da referida Associação, decide-se **alterar o valor das prestações** da propina (2009-2010), para os cursos de Licenciatura (1º ciclo) e para os cursos de Mestrado (2º ciclo) em Educação, obrigatórios para o ingresso na profissão, previsto no n.º 1, do Despacho n.º 56/P.IPG/09.

Assim, a nova distribuição das prestações da propinas para os cursos acima referidos passará a ser:

1ª Prestação	300€
2ª Prestação	300€
3ª Prestação	220€

Não há qualquer alteração ao valor das prestações da propina previstas nos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 56/P.IPG/2009.

Guarda, 24 de Agosto de 2009.

O Presidente

(Prof. Jorge Manuel Mendes)